



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 03/2022

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL COMPOSTA
POR TRÊS MEMBROS PARA EXARAR PARECER
SOBRE O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº
005/2022, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNI-
CIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Sirlei de Souza dos Passos, Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 21 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores Ricardo Barreto Salgueiro, como Presidente; o Vereador Gercindo Roberto De Oliveira, como Relator e o Vereador Leocir Reck, como membro, através da presente portaria, para exarar parecer sobre o veto total ao projeto de lei Nº 005/2022, de autoria do Legislativo Municipal, no prazo máximo de um dia, nos termos do parágrafo primeiro do Art.63 do Regimento Interno.

Art. 2º. Encerrados os trabalhos, esta Comissão estará automaticamente desconstituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2022.


SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL